



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Uruaçu

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Juiz Federal Bruno Teixeira de Castro, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Uruaçu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, do TRF-1ª Região, e Resolução nº 79/CJF, de 19/11/2009, e considerando o disposto na Resolução nº 218/CJF, de 10/04/2014, Resolução n. 71/CNJ, de 31/03/2009, e Portaria nº 82/2015 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para trabalhar em regime de plantão na Subseção Judiciária de Uruaçu, no período de **20/12/2015 a 06/01/2016**:

PERÍODO	SERVIDOR
20/12/2015 a 24/12/2015	Murilo Ribeiro Tavares
25/12/2015 a 28/12/2015	Marina Fernandes e Silva
29/12/2015 a 31/12/2015	Leonardo Divino Ribeiro
01/01/2016 a 04/01/2016	Marina Fernandes e Silva
05/01/2016 e 06/01/2016	Márcio Gabriel Teixeira

II – **FIXAR** horário especial, das 13 às 18 horas, para o expediente durante o recesso forense, exceto feriados e finais de semana, quando o servidor plantonista poderá ser contatado por meio do telefone celular nº (62) 9125-6586;

III – **ESCLARECER:**

a) que os Juízes Plantonistas somente tomarão conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção;

b) que durante todo o recesso forense (**20/12/2015 a 06/01/2016**), atuará como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária de Goiás, nos termos do artigo



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Uruaçu

111, I, do Provimento nº 38/2009 e Portaria 82/2015 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás;

c) que o Diretor de Secretaria plantonista da capital do Estado de Goiás, ou seu substituto automático, poderão ser contatados por meio do telefone celular nº (62) 8423-9007;

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Teixeira de Castro', written over a large, stylized flourish.

BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO
Juiz Federal